



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3527
10 de maio de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3527 de 10/05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Processo:2828 /2021 Secretaria Municipal de obras e serviços públicos
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura
Valor: R\$ 1.119,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: P.S.T.GAZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Processo:2836 /2021 Secretaria Municipal de obras e serviços públicos
Objeto: Aquisição de gás
Valor: R\$ 1.136,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 025/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder a servidora **Andressa de Sa Souto**, matrícula n.º 1420/01, Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho **Bento de Sá Souza Brito**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, (retroagindo a 02/05/2021 A 28/10/2021).

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 026/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor **Everton de Souza Brito**, matrícula n.º 1611/01, Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho, **Bento de Sá Souto Brito**, a vantagem abaixo discriminadas:

- Licença paternidade retroativo a 02/05/2021 a 09/05/2021.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 027/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder a servidora **Monica Moura da Silveira Lima**, matrícula n.º 1485/01, Odontólogo, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho **Joaquim Miguel Moura da Silveira Lima**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, (retroagindo a 26/04/2021 A 22/10/2021).

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 028/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder a servidora **Ana Carla Rosa Pereira**, matrícula n.º 1272/02, Diretor da Divisão de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha **Ana Luiza Rosa da Conceição Pereira**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 120 dias, (retroagindo a 27/04/2021 A 24/08/2021).

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 089/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 089/2021, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES (Secretaria de Agricultura)**, no valor de R\$ 342.912,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e doze reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6711 de 10 de Maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 327.592,68 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	2604	R\$ 14.187,45
44 – SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENV.	1 - SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENV.	13.391.27.1247	PROJETOS EXEC. COM. IGREJA MATRIZ N. SRA	4.4.9.0.51	0015	3813	R\$ 293.405,23
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	0001	2048	R\$ 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 327.592,68

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENV.	1 - SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENV.	13.392.27.2237	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	3.3.9.0.30	0015	3002	R\$ 3.460,99
44 – SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENV.	1 - SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENV.	13.392.27.2237	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	3.3.9.0.39	0015	2486	R\$ 20.000,00
37 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	16.244.18.2267	APOIO HABITACIONAL	3.3.9.0.32	0015	2183	R\$ 14.187,45
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0001	1890	R\$ 20.000,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2323	FESTA DO CAVALO	3.3.9.0.39	0015	3392	R\$ 269.944,24
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 327.592,68

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 286/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KATIA CILENE PEREIRA NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELLYN VICKEY SARQUIS GUIMAR**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DO CAPS**, símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADEMIR PECORARO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 306/2021 - G. P.****PORTARIA Nº 296/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA DA SILVA COSTA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VITOR LEONARDO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DE PSF**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 307/2021 - G. P.**PORTARIA Nº 297/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS TAMER DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 310/2021 - G.P.****PORTARIA Nº 308/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 309/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG – 3 FUNÇÃO GRATIFICADA**, do servidor **WILLIAN DE LIMA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG – 2 – FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao servidor **WILLIAN DE LIMA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAROLINE DUARTE NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 027/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMÁFORICA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ.

Data e Local: 26 de maio de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

